



Sumário

Corregedoria 01

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 687/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de novembro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando nº 020CPAD/2012 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000974/2011-69, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADELSON FERNANDO DA COSTA SOUZA, Matrícula nº 0443679, para, na condição de deprecado, realizar o depoimento da testemunha HELENO AUGUSTO COUTO DOS SANTOS.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 697/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de novembro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 6020320, ANA MARIA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0444092 e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1107471 para, sob a presidência do primeiro, apurar os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.972/2005-49, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 635/CORREGEDORIA, de 22 de novembro de 2012.

Ref.: PROCESSO nº 08620.002707/2010-45.

INTERESSADOS: FUNAI.

ASSUNTO: Apuração de possível irregularidade disciplinar.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, publicado no Diário Oficial da União de 30/07/2012, e considerando o teor dos artigos 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fundamentos do Julgamento nº 79/2012 da Corregedoria da Funai, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, determinando o ARQUIVAMENTO do processo, pelas razões de fato e fundamentos de direitos aduzidos.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 636/CORREGEDORIA, de 22 de novembro de 2012.

Ref.: PROCESSO nº 08620.053383/2012-75.

INTERESSADOS: FUNAI.

ASSUNTO: Procedimento Administrativo Disciplinar.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, publicado no Diário Oficial da União de 30/07/2012, e considerando o teor dos artigos 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fundamentos do Julgamento nº 80/2012 da Corregedoria da Funai, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, determinando o ARQUIVAMENTO do processo, pelas razões de fato e fundamentos de direitos aduzidos.